

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. **Designer Educacional** – Regime de Trabalho: Até 20 (vinte) horas semanais (distribuídas de segunda a sexta-feira, de acordo com agenda a ser definida).

O Designer Educacional será responsável por:

- Auxílio e acompanhamento dos professores nos processos de formulação das disciplinas e no design educacional de suas salas virtuais;
- Elaboração de mapa de atividades em conjunto com o professor formador, aplicando metodologias e estratégias de ensino para elaboração de conteúdos e atividades para os alunos;
- Estruturação para edição das salas do ambiente virtual de aprendizagem, considerando aspectos tecnológicos e acessíveis, em parceria com o professor de atendimento educacional especializado, o tradutor/intérprete de libras e o audiodescritor;
- Edição da disciplina no Moodle, quando houver necessidade, para aplicação de padrões da sala virtual ou configurações avançadas em atividades ou recursos.
- Gestão da equipe multidisciplinar responsável pela produção de materiais didáticos e de divulgação do curso e das disciplinas;
- Organização, distribuição e acompanhamento das demandas, compartilhadas em Drive dedicado;
- Suporte ao professor formador na produção dos objetos de aprendizagem;
- Validação da sala da disciplina no AVA com professor formador, bem como a verificação final da funcionalidade dos recursos e atividades antes da inserção dos alunos no ambiente virtual;
- Participação em reuniões com a coordenadoria de designer educacional da UnAC/Ifes;
- Pesquisa de novas tecnologias, softwares e recursos educacionais que podem ser usados nas disciplinas;
- Participação em grupos de estudos e/ou pesquisa sobre a modalidade EaD e Design educacional;
- Busca de soluções, junto à TI/Cefor, para problemas técnicos no Moodle, quando existirem;
- Organização de manuais, guias de orientação e tutoriais para professores, alunos, equipe técnica para a construção, criação e funcionamento das disciplinas;
- Construção de FAQs, enquetes e questionários para levantamento de dados, se necessário;
- Execução de outras tarefas compatíveis com as exigências do exercício da função.

2. **Designer Gráfico** – Regime de Trabalho: Até 20 (vinte) horas semanais (distribuídas de segunda a sexta-feira, de acordo com agenda a ser definida).

O Designer Gráfico será responsável por:

- Elaboração e produção de imagens, animações, vídeos, diagramação e outras mídias necessárias para a execução dos cursos;
- Execução de outras tarefas compatíveis com as exigências do exercício da função.